



Grupo Parlamentar
Bloco de Esquerda
Açores



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Presidência
Reunião do Governo
2011, 01, 26
O Presidente,

Excelentíssimo Senhor Presidente da
Assembleia Legislativa da Região
Autónoma dos Açores

Assunto: Pergunta com resposta escrita à Presidência do Governo Regional dos Açores/Direcção Regional da Cultura

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa e a V. Ex.^a, para efeitos de admissão, pergunta, direccionada ao Governo Regional, nomeadamente, à Presidência do Governo, nos termos do n.º 1 e n.º 2 do artigo 182.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Horta, 26 de Janeiro de 2010

Com os nossos melhores cumprimentos,

A Presidente do Grupo Parlamentar do BE/Açores

(Zuraida Soares)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ARQUIVO
Entrada **0339** Proc. Nº 54.06-00
Data: 01/01/2010 Nº 407/1X



Grupo Parlamentar
Bloco de Esquerda
Açores



Exmo. Senhor Director Regional da Cultura

Exmo. Senhor,

Considerando o nobre objectivo da Direcção Regional da Cultura de promoção e dinamização da actividade criativa e Cultural dos Açorianos;

Considerando que dos principais serviços prestados por esta Direcção Regional constam: a promoção de actividades, nas diversas áreas da expressão artística e cultural e o apoio a actividades de relevante interesse cultural, em todas as expressões artísticas e culturais;

Considerando a *Carta de Missão*, desta Direcção, datada de 14 de Fevereiro de 2010, onde se pode ler: "A Direcção Regional da Cultura tem como missão o desenvolvimento de estratégias para a qualificação das actividades culturais e para a defesa do património cultural, como factores basilares de valorização da sociedade açoriana";

Considerando o necessário apoio aos agentes e produtores de cultura na nossa Região, para algumas das orientações estratégicas preconizadas no documento acima referido, nomeadamente: o aumento da visibilidade das actividades culturais açorianas no país, na Europa e na Diáspora, ou ainda o fomento da criação artística contemporânea e introdução na Região de um maior contacto com as novas correntes estéticas internacionais nas suas várias expressões;



Grupo Parlamentar
Bloco de Esquerda
Açores



Considerando ainda que na *Carta de Missão*, da Direcção Regional da Cultura um dos objectivos a atingir é : "Agilizar e aumentar a capacidade de resposta na emissão de pareceres"

Considerando o n.º 3 do artigo 13.º e n.1 do artigo 14.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2006/A, no prazo de 45 dias, deve o Director Regional decidir sobre a viabilidade do apoio e o montante a atribuir.

Assim, o Grupo Parlamentar do BE/Açores vem, ao abrigo do artigo 31.º n.1 al)h do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e nos termos do n.º 1 e n.º 2 do art.º 182.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, solicitar o seguintes esclarecimentos:

- Como justifica esta Direcção Regional o facto de, até à presente data, nunca ter comunicado qualquer decisão, no âmbito da candidatura apresentada em 31 de Agosto de 2010, pela Descalças Cooperativa Cultural?
- Qual o fundamento deste claro incumprimento da legislação em vigor, e como explica V. Exa. a incoerência entre a *Carta de Missão* e a real actuação da Direcção Regional da Cultura, que em nada dignifica os Agentes e produtores de Cultura nos Açores?

A Presidente do Grupo Parlamentar do BE/Açores

(Zuraida Soares)

Horta 26 de Janeiro de 2010